



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1a. Título: CONVIVER

1b. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Região CRAS Caetetuba

1c. Secretaria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1d. Período de Execução – Início 15/01/2024 Término 31/12/2024

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

2a. Entidade: Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano

2b. CNPJ: 34.076.096/0001-93

2c. Endereço: Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro – Atibaia – SP

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2f. CEP: 12.940-280

2g. Telefone: (11) 4402-7866

2h. E-mail: abayomicdh@gmail.com

2i. nº da conta corrente:

2j. Banco:

2k. Agência nº:

2l. Dirigente: Cristiane Marques Merissi

2m. CPF: 128.984.238-82

2n. RG:18.602.305-4

2o. Cargo: Presidente

2p. Endereço Residencial: Rua José Tricoli, 101 Vila Petrópolis

2q. Município: Atibaia

2r. UF: SP

2s. CEP: 12.946-430

2t. Telefone / 2u. Cel: (11) 99943-2512

2v. E-mail: crismerissi@gmail.com

2w. Responsável pelo Projeto: Cristiane Marques Merissi

3. OBJETIVOS

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

3a. – Geral:

- ✚ Complementar as ações de proteção o desenvolvimento pela convivência e o fortalecimento de vínculos familiares, relações de afetividade e sociabilidade, inclusão social, bem como a cidadania.
- ✚ Promover a reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e no território, identificar negligências sociais, ampliar as trocas culturais, com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.

3b. – Específicos:

- ✚ Estimular a participação na vida pública no território abrangido e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- ✚ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.
- ✚ Ampliar o universo informacional, artístico e cultural, estimulando o acesso nas práticas culturais.
- ✚ Desenvolver um trabalho em equipe, aprimorando o modo de ser e estar em sociedade, melhorando a vivência entre os usuários.
- ✚ Fortalecer a presença da assistência social no território na perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

4. JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e Norma Operacional Básica do SUAS; com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, organizado com os princípios, diretrizes das Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para: **Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Território Caetetuba; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos – Território Caetetuba; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas – Território Caetetuba.** Os Serviços da Proteção Social Básica, em consonância com a Política de Assistência Social devem estar territorializados e referenciados no Centro de

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

Referência de Assistência Social CRAS*, nesta perspectiva o órgão gestor em respeito as normas e orientações vigentes organiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir do território de abrangência de cada unidade pública do município de Atibaia.

*O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública descentralizada do Sistema Único de Assistência Social responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e tem por objetivo promover a atuação preventiva e disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, tornando-se a principal referência para a população e para os serviços da rede socioassistencial.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos referenciados na Proteção Social Básica, com prioridade para os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/ Proteção Social Especial de Média Complexidade. Adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos referenciados na Proteção Social Básica, prioritariamente os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/ Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Jovens e Adultos de 18 anos a 59 anos referenciados na Proteção Básica, com prioridade para os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI/ Proteção Social de Média Complexidade. Idosos beneficiários de Programas de Transferência de Renda, tais como: Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família; idosos com vivências de isolamento por ausência de serviços ou de possibilidades de convivência familiar e comunitária.

Em 05 de junho de 2019, a **OSC Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano** iniciava suas atividades visando atuar no desenvolvimento de Programas e Projetos dirigidos a crianças e adolescentes, para assegurar direitos de pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua fundadora e atual presidente em exercício, atuou como coordenadora por mais de dez anos no serviço de acolhimento institucional do município de Atibaia, o que lhe proporcionou a expertise na prestação de contas do serviço e no trabalho com crianças em situação de riscos e de vulnerabilidades sociais. O contato com as famílias das crianças

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23 acolhidas, visando a reinserção em seus lares de origem, também proporcionou a habilidade de como atuar em contextos de fragilidade social, estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares, um dos principais objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS.

Na perspectiva de atuar de forma preventiva, na promoção do desenvolvimento humano e de contribuir com sua expertise no atendimento às famílias em condições de vulnerabilidade social do município, a **OSC Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano** se dispõe a continuar a atender ao Chamamento Público visando manter uma parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de janeiro à dezembro de 2024, certos de que a implementação é uma estratégia importante para promover a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento saudável e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/ Fase	5.3 Especificação	5.4 Unid	5.5 Qtd	5.6 Início	5.7 Término
Meta 1 Seleção da equipe e planejamento	1.1	Selecionar os educadores responsáveis pelas oficinas	Profissionais do projeto	05	15/01/2024	30/01/2024
Meta 2 Cadastramento	2.1	Cadastramento dos usuários.	Profissionais do projeto	05	15/01/2024	31/12/2024
Meta 3 Planejamento das Atividades	3.1	Planejar estratégias de ação para realização das oficinas e reuniões de equipe do Abayomi e equipe técnica do CRAS	Profissionais do projeto/CRAS	10	15/01/2024	31/01/2024
Meta 4	4.1	Atividades (encontros de convivência)	Profissionais do	120	15/01/2024	31/12/2024

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

			projeto/usuários			
Meta 5 Prestação de contas e avaliação do Serviço	5.1	Realização de relatórios mensais, trimestrais e de encerramento;	Profissionais do projeto	05	15/01/2024	31/12/2024
	5.2	Pesquisa de satisfação por parte dos usuários, por amostragem.	Usuários	80	15/01/2024	31/12/2024

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

OBJETIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Atender até 120 usuários sendo: 70 (setenta) vagas para crianças de 06 (seis) a 11 (onze) anos e adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos; 20 (vinte) vagas para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos e 30 (trinta) vagas para idosos	Quantidade de usuários atendidos	Relatórios/ fotos/ registro das oficinas/Lista de Presença
META	INDICADORES QUALITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Aprimorar a criticidade dos usuários, permitindo a inclusão social, a resiliência e a realidade em que vivem.	Observação da forma de participação dos usuários nas oficinas através de mudanças de comportamentos.	Relatórios/sínteses Depoimentos/ fotos e vídeos
Analisar as relações vivenciadas por faixa etária, trazendo essa realidade para os grupos, dando sentido ao que ali se aprende pela troca de experiências.	Autoconfiança e melhora no comprometimento social, familiar, comunitários e da cidadania.	Sínteses/entrevistas e depoimentos

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS.

Utilizamos o cálculo proporcional de acordo com a carga horária a ser trabalhada semanal e mensalmente, assim como as leis trabalhistas que regem o regime de CLT e MEI (Microempresário Individual).

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

a) Coordenador: um profissional de nível superior (Resolução CNAS nº 17/2011), que tem como função assessorar tecnicamente os educadores nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço; organizar em conjunto com a Coordenação do CRAS as ações de inscrição, inclusão no CADUNICO, garantir que as informações estejam sempre atualizadas no Sistema de Informações do Serviço de Convivência – SISC; organizar e participar de reuniões com as famílias e equipe técnica do CRAS, avaliar com os usuários os resultados e impactos; manter cópia do registro do planejamento do SCFV no CRAS; planejar em conjunto com a Coordenação do CRAS os eventos artísticos, lúdicos e culturais.

b) Educador Social: 04 profissionais de nível médio ou superior (Resolução CNAS nº 09/2014), que tem a função de desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos; organizar e facilitar oficinas; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; participar das reuniões de trabalho para o planejamento; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários, acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários, por meio de lista de frequência.

9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

- ✦ **Segurança de acolhida:** promover condições dignas e ambiente acolhedor para as demandas, interesses, necessidades e possibilidades, ampliando os acessos aos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda bem como aos direitos.

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

- ✦ **Segurança do convívio e vivência familiar, comunitária e social:** proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; proporcionar experiências que possibilitem conhecer o território e (re) significá-lo pelo pertencimento mediante os recursos e potencialidades.
- ✦ **Segurança do desenvolvimento da autonomia:** garantir ao usuário experiências que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, desenvolver ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogos e compartilhar outros modos de pensar, agir e atuar em sociedade.
- ✦ Garantir acesso as informações sobre seus direitos sociais, civis, políticos e condições sobre o seu usufruto. Ter espaço para avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, ter oportunidade de escolha e tomada de decisão.
- ✦ Promover o direito de ser estimulando o exercício das faixas etárias, por meio de atividades que promovam a troca de experiências e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.
- ✦ As oficinas como reza o Caderno de orientações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - MDS serão desenvolvidas e planejadas como recurso para que nos encontros sejam considerados os eixos norteadores do serviço – convivência social, direito de ser e participação.
- ✦ Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:
 - ✦ **processos de valorização/reconhecimento:** estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
 - ✦ **escuta:** estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. - para que os usuários relatem ou partilhem suas experiências;
 - ✦ **produção coletiva:** estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;
 - ✦ **exercício de escolhas:** estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
 - ✦ **tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

- ✦ **diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- ✦ **reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- ✦ **experiências de escolha e decisão coletivas:** estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;
- ✦ **aprendizado e ensino de forma igualitária:** estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- ✦ **reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;
- ✦ **reconhecimento e admiração da diferença:** estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Caetetuba.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

10.a. Previsão de Início: 15/01/2024	10.b. Previsão de Término: 31/12/2024
10.c. Quantidade de parcelas: 12 (doze)	
10.d. Valor de cada parcela: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)	
10.e. Valor Total: R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)	
10.f. Outras informações sobre as parcelas.	

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA (R\$)	R.Estadual	R.Federal	TOTAL (R\$)
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	36.558,00	25.250,00	40.000,00	101.808,00
Material de consumo	107.400,00			107.400,00
Custos Indiretos	13.992,00			13.992,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	7.200,00			7.200,00
Outros Serviços Pessoa Física	-	-		-
TOTAL GERAL	165.150,00	25.250,00	40.000,00	230.400,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 165.150,00
Contrapartida (recursos próprios)	R\$ -
Outras Fontes (FEDERAL)	R\$ 40.000,00
Outras Fontes (ESTADO)	R\$ 25.250,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 230.400,00

13. VALOR PER CAPITA:

13a. Unidade:	13.b. Valor per capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
Mês	R\$ 160,00	120	R\$ 230.400,00

14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A (QUATRO MESES).

A prestação de contas será de acordo com o artigo 36 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017.

Art. 36 A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo plano de trabalho, neste decreto e nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observados os seguintes prazos:

I - Prestação de contas mensal deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, contendo: a) todos os comprovantes de despesas, bem como a relação dos mesmos efetuada na plataforma eletrônica "Relatório de Prestação de Contas"; b) relação dos beneficiários do projeto; c) extratos mensais das contas vinculadas, com a respectiva conciliação bancária;

II - Prestação de Contas quadrimestrais deverá ser apresentada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro, contendo: a) "Relatório de Prestação de Contas", da plataforma eletrônica, emitido para o quadrimestre; b) relatório de cumprimento das atividades do objeto, na conformidade do modelo constante da plataforma eletrônica.

III - Prestação de contas anual deverá ser encaminhada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

IV - O gestor, o Secretário ou o Coordenador Municipal da parceria deverão encaminhar as prestações de contas anuais ao Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 30 de abril, que providenciará o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art.168 da IN nº 02/2016, e suas alterações ou a que vier a substituí-la. Parágrafo único: As prestações de contas deverão ser disponibilizadas ao Sistema de Controle Interno a qualquer tempo, mediante solicitação, que verificará a

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº 56.421/23 Chamamento Público nº 022/23
consistência da documentação apresentada, a legalidade, a regularidade contábil e a
legitimidade da aplicação dos recursos.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA SECRETARIA

O prazo de análise da prestação de contas final pela Secretaria se dará de acordo com artigo 39 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017

Art. 39 A análise da prestação de contas pelo Secretário ou Coordenador Municipal responsável pela parceria far-se-á a partir da análise dos documentos apresentados pela OSC e ainda:

I - dos relatórios de visita "in loco", realizada durante a execução da parceria;

II - do relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo gestor da parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 40 O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, observando o disposto no artigo anterior e nos artigos 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

17. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 11 de dezembro de 2023.

Representante Legal / Presidente:

Cristiane Marques Merissi

Assinatura:

Responsável pelo Projeto:

Cristiane Marques Merissi

Assinatura:

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1a. Título: Conviver

1b. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Região CRAS Caetetuba

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2a. OSC: Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano

2b. CNPJ: 34.076.096/0001-93

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da despesa	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	Coordenador de Projetos	MEI	1	12	3.300,00	39.600,00
2.	Educador(a) Social / Visitador(a)	MEI	4	12	1.296,00	62.208,00
3.	Assessoria Contábil	PJ	1	12	600,00	7.200,00
4.	Alimentos		1	12	4.800,00	57.600,00
5.	Combustíveis e ajuda de custo/passeios		1	12	1.166,00	13.992,00
6.	Materiais de Expediente		1	12	300,00	3.600,00
7.	Insumos para ativ.		1	12	3.500,00	42.000,00
8.	Material de consumo/limpeza		1	12	350,00	4.200,00
TOTAL GERAL						230.400,00

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Processo Eletrônico nº56.421/23 Chamamento Público nº 022/23

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor (R\$ __)
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	101.808,00
Material de Consumo	107.400,00
Custos indiretos	13.992,00
Outros Serviços Pessoa Jurídico	7.200,00
Outros Serviços Pessoa Física	-
TOTAL GERAL	230.400,00

5. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 11 de dezembro de 2023.

Representante Legal / Presidente:

Cristiane Marques Merissi

Assinatura:

Responsável pelo Projeto:

Cristiane Marques Merissi

Assinatura:

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO



ANEXO IV

QUADRO DE HABILITAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ITEM	QTDE	TITULAÇÃO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	SALÁRIO (R\$)
01	01	NOB Suas	5	Coordenador	4	3.300,00
02	04	Educador Social	4	Educador Social	4	1.296,00

ESCOLARIDADE	VÍNCULO
1. Sem escolaridade	1. CLT
2. Ensino Fundamental Incompleto	2. RPA
3. Ensino Fundamental Completo	3. VOLUNTARIO
4. Ensino Médio Completo	4. MEI
5. Ensino Superior Completo	
6. Especialização	
7. Mestrado	
8. Doutorado	

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Anexo V

QUESTIONÁRIO DE SUSTENTABILIDADE

ISENÇÕES

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal		CMAS	Indeterminado
		CONDICA	22/03/2025

RECURSOS FÍSICOS – IMÓVEIS PRÓPRIO

Quant.	Valor Venal	Endereço
1		
2		

ALUGADO

Quant.	Locador	Aluguel Mês (R\$)	Endereço
1	Maria Christina Geisselman Noto	R\$ 803,32	Rua Adolfo André, 478 sala 02 Centro – Atibaia – SP.
2	Caciatori	R\$ 1.016,90	Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Centro – Bom Jesus dos Perdões

CEDIDO

Quant.	Proprietário	Endereço
1		
2		

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



MATERIAIS IMOBILIZADOS

Quant.	Material	Patrimônio	Custo Unitário em R\$	Custo total em R\$
1	Geladeira		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	Bebedouros com água gelada		R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Micro ondas		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	Computadores		R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
2	Impressoras a jato de tinta		R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1	Impressora a laser		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Projetores		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	Notebooks		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2	Aparelhos de celular		R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
10	Mesas plásticas com 4 cadeira cada		R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6	Cadeira universitárias		R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
1	Arquivo de aço para pastas suspensa		R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	Armário para materiais		R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	TV 42"		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	Micro system		R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	Tela para projetor		R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Flipchart		R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	Cafeteiras elétricas		R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	Chaleiras elétricas		R\$ 200,00	R\$ 400,00
1	Rack com gavetas		R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	Estante para livros		R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Prateleiras de madeira		R\$ 80,00	R\$ 400,00
1	Prateleira de plástico		R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	Mesas de escritório		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	Cadeiras de escritório		R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
2	Poltronas		R\$ 200,00	R\$ 400,00
	TOTAL			R\$ 43.700,00

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS OSC

Qtd	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário em R\$
1	Pedagogo	5		3	
3	Assistente Social	5		3	
3	Psicóloga	5		3	
1	Bacharel em Direito	5		3	
				Total	

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Legenda

Escolaridade	Vínculo
1 – Sem escolaridade	1 – CLT
2 – Ensino Fundamental Incompleto	2 – RPA
3 – Ensino Fundamental Completo	3 – Voluntário
4 – Ensino Médio Completo	
5 – Ensino Superior Completo	
6 – Especialização	
7 – Mestrado	
8 – Doutorado	

Fontes de Recursos Próprios

Qtd	Origem do Recurso	Valor mensal	Valor Anual
1	Bazar Social	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2	Doações	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Mensalidade associados	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Total de Recursos Próprios		R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

Recursos de Parcerias

1. Federal

Qtd	Secretaria Responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor mensal em R\$	Valor Anual em R\$
01	SADS	Programa Criança Feliz	10.702,39 + 5 de 10.710,00	R\$ 64.252,39

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



2. Estadual

Qtd	Secretaria Responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor mensal em R\$	Valor Anual em RS

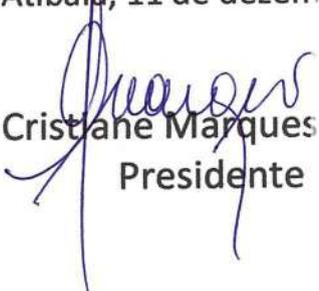
3. Municipal

Qtd	Secretaria Responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor mensal em R\$	Valor Anual em RS
01	SADS	Programa Criança Feliz	44.297,61 + 5 de 44.290,00	R\$ 265.747,61

4. Quadro de Resumo dos Recursos

Origem dos Recursos	Valor Mensal em R\$	Valor Anual em R\$
Próprio	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Federal		R\$ 64.252,39
Estadual		
Municipal		R\$ 265.747,61

Atibaia, 11 de dezembro de 2023.


Cristiane Marques Merissi
Presidente

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

